

ORÇAMENTO

CARLOS RENATO DA SILVA

CNPJ: 37.168.362/0001-04

CNH: 04745891150

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto n 469, Nacional,
Contagem

Orçamento destinado a Obra Social Maria do Carmo
Fonseca Silva , endereço : Rua do Asfalto ,292
Petrolândia- Contagem - MG.

Prestação de serviço de motorista independente com
veículo próprio.

MODELO DO CARRO: ONIX PLUS

PLACA: SIM6A87

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00

ASSINATURA: _____

DATA: 09/08/2025

ORÇAMENTO

VINÍCIUS JUNIO CAETANO DE SOUZA

Telefone (31)9 830-2997

RG: MG-22.425.068

CPF: 163.037.596-96

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 290

BAIRRO: NACIONAL, CONTAGEM

Orçamento destinado a Obra Social Maria do Carmo

Fonseca Silva, endereço: Rua do Asfalto, 292

Petrolândia- Contagem - MG.

Prestação de serviço de motorista independente com
veículo próprio.

VALOR MENSAL: R\$ 3.730,00

ONIX, PLACA: QQU8B65

DATA: 04/08/2025

Assinatura: Vinícius Junio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Nome / Name
VINICIUS JUNIO CAETANO DE SOUZA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
163.037.596-96

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
28/04/2005

Nacionalidade / Nationality
BRA

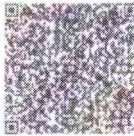
Naturalidade / Place of Birth
BELO HORIZONTE/MG

Validade / Expiry
02/09/2034

Vinicius Junio C. de Souza
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A1006717882


PIR-3007

Filiação / Filiação
CRISTINA MARIA DOS REIS CAETANO

EDNILSON DE SOUZA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE

Emissão / Issue
02/09/2024

[Signature]
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Adriano de Barros Monteiro
Diretor do Instituto de Identificação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LE Nº 7.166 DE 29 DE AGOSTO DE 1984

ORÇAMENTO

Orçamento destinado a Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva , endereço : Rua do Asfalto,292 Petrolândia- Contagem - MG.

Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio.

NOME: IVANI RODRIGUES COELHO SILVA

RG: MG-8.863.020

CPF: 058.502.336-01

RUA: TURMALINA, 522 BAIRRO: SÃO JOAQUIM, CONTAGEM.

TELEFONE: (31)9 7207-6075

VALOR MENSAL: R\$ 3.690,00

FORD KA, PLACA: LMH4014

DATA: 05/08/2025

Ass: IVANI R COELHO SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME IVANI RODRIGUES COELHO SILVA



FILIAÇÃO
ALMORA BATISTA DE PAULA COELHO
JOSE RODRIGUES COELHO
DATA NASCIMENTO 06/11/1974 ÓRGÃO EXPEDIDOR PCMG FATOR RH *****
NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG
OBSERVAÇÃO *****

João Paulo S. L.
ASSINA PARA O TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

NEI Nº 70119 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02850213601 DNE ***** PIS 3007 VIA 4

REGISTRO GERAL MG-8.863.020 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2072

REGISTRO CIVIL
CAS. LV-122 PL-277 CONTAGEM-MG

T. BLETION / ZONA / SEC	CTPS / SERSE / UF	PÓLEGAR DIREITO
1415 6083 0236 313 187	*****	
NIS / PIS / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL	
*****	*****	
CERT. MILITAR	*****	
CNH	CNS	
*****	708603550609986	

AGNELO DE AMORIM BAZETA
TITULAR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **CARLOS RENATO DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **37.168.362/0001-04**, com sede na RUA FLORIANO PEIXOTO, N° 469, CEP: 32.185-230 -Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **CARLOS RENATO DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 600.027.196-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 8 (OITO) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 1º de Setembro de 2025.

Johane E. P. P. Borja

Carlos Renato da Silva

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

Carlos Renato da Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

CNPJ: 37.168.362/0001-04

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Stefany R. Silva

Nome: Landra Olucina

Nome: Stefany Rodrigues Silva

CPF: 056.385.426-94

CPF: 020.399.916-97

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 57					
Data e Hora da Emissão		02/10/2025 11:33:32		Competência		2/10/2025		Código de Verificação		1KOI7WDNY	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		CARLOS RENATO DA SILVA 04208689684									
Nome Fantasia		JP CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL									
CNPJ/CPF		37.168.362/0001-04		Inscrição Municipal		72119009		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA FLORIANO PEIXOTO, 469 - NACIONAL 1A SECAO CEP: 32185-230									
Complemento		CASA		Telefone		(31)98848-6471		e-mail		ayraelbi@gmail.com	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA									
CNPJ/CPF		07.811.509/0001-63		Inscrição Municipal		72049144		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA DO ASFALTO, 127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200									
Complemento				Telefone		(31)3353-7417		e-mail		FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR	
Discriminação do Serviço											
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEICULO PRÓPRIO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.											
TESTO que os motoristas serviços com 125 Contagem, 02/10/25 132.586.126-31 093-608-806-04											
Código do Serviço / Atividade											
16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		3.500,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$			3.500,00		
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei			0,00		
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			0,00		
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo			3.500,00		
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %			4,00		
(-) ISSQN Retido		140,00		1 - Sim		ISSQN a Reter			(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$		3.360,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$			140,00		
				2-Não							
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.											

VEICULO PLACA: ONIX SIM6A87
MÊS: Setembro

MÊS: Setembro

NAME: Seferino, O

30/09/25	09:40	12:268	94		Darcy Ribeiro/Hospital São Francisco
121374					

Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 3.360,00	02/10/2025 18:21:51



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

CARLOS RENATO DA SILVA 04208689684

CNPJ

37.168.362/0001-04

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.360,00

Data/Hora

02/10/2025 - 18:21:51

ID transação

E00360305202510021952edba2cf579c

Código da operação

53483117565

Chave de segurança

46V044Z55QZFIJHEP

Chave Pix

37168362000104

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474